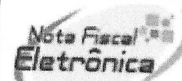




MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA
 Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
 Fone: (55) 3321 1300 - www.cruzalta.rs.gov.br



Série do Documento
 NFS-e - Nota Fiscal de
 Serviços Eletrônica
 Número da Nota Fiscal
 174

Dados do Prestador de Serviço

DESIMPRAG SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA
DESIMPRAG

Avenida General Osório, 577 (AC Cruz Alta),00 - Centro
 CEP 98005-970 - Fone: (55)99981-2902 - Fax/Celular: 3324-4216 - Cruz Alta/ RS
 Inscrição Municipal 28464 - CPF/CNPJ 22.621.630/0001-16

Data de Geração da NFS-e
24/02/2023 15:34:35
 Data de Competência/Emissão
24/02/2023
 Cód. de Autenticidade
8F23BD4CC
 Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Cruz Alta - Rio Grande do Sul	Município Incidência Cruz Alta - Rio Grande do Sul		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 04.232.213/0001-08 **IM :**
Razão Social : CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO
Endereço : Avenida Cinco Irmãos **Número :** 1080
Complemento : **Bairro :** Centro
P : 98118-000 **Cidade/UF :** Boa Vista do Cadeado/ RS
Telefone : (55)3643-1076 **E-mail :** cmbvc@comnet.com.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

Dedetização.

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 3256003 - Serviço Manutenção Limpeza Desinfecção de Pisci...		Alíquota 2,01	Item da LC116/2003 713	Cód. NBS	Cód. CNAE 8122200
Total dos Serviços R\$ 320,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 320,00	Total do ISSQN R\$ 6,43	ISSQN Retido Não
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Construção Civil		Cód. Obra :	Art. :		
			Vi. Líquido da Nota Fiscal R\$ 320,00		

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/cruzalta/online>
 ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

Sicob

Ag: 5166

Desimprag S I LTDA

e.e: 34280

CNPJ:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BOA VISTA DO CADEADO - RS
PROCURADORIA JURÍDICA

Av. Cinco Irmãos, nº 1080, Fone: 55-3643.1076

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÕES Nº.008/2023

COMPRAS SERVIÇOS OBRAS OUTROS

OBJETO- ESPECIFICAÇÃO: Dedetização da sede da Câmara de Vereadores.

Solicitação efetuada pelo: **GABINETE DO PRESIDENTE** Recursos: Próprios

Pagamento: 05 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

DA CONTRATADA: DESIMPRAG SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 22.621.630/0001-16.

VALOR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

(Contabilidade)

Há previsão

Não há previsão

ORGÃO: 01 UNID:01.01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.78.00.00.00 -

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Abertura de licitação modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

DISPENÇA DE LICITAÇÃO: Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Base Legal

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação em razão do aparecimento de insetos no interior da Câmara de Vereadores, bem como, para se manter a higiene e limpeza do local.

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autorizo Abertura de Licitação

Dispenso a Licitação

Inexigibilidade de Licitação

Autorizo Empenho

Reconhecimento da despesa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BOA VISTA DO CADEADO - RS
PROCURADORIA JURÍDICA

Av. Cinco Irmãos, n° 1080, Fone: 55-3643.1076

Boa Vista do Cadeado/RS, 17 de fevereiro de 2023.

Silvana Bauer

SILVANA BAUER

Presidente da Câmara Municipal
de Boa Vista do Cadeado - RS

SILVANA TERESINHA BAUER - PRESIDENTE

CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2023

() COMPRAS (x) SERVIÇOS () OBRAS () OUTROS

REQUISIÇÃO DE OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA.

À consideração da Presidência da Câmara Municipal.

1 – OBJETO: Dedetização da sede da Câmara de Vereadores.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se a contratação em razão do aparecimento de insetos no interior da Câmara de Vereadores, bem como, para se manter a higiene e limpeza do local.

3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNID:01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROGRAMA DE TRABALHO:

PROJ. ATIV/ELEMENTO:

3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

Boa Vista do Cadeado, RS., 03 de fevereiro de 2023.


ARIELE MARTINS
ASSESSORA PARLAMENTAR

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a instauração do presente processo para CONTRATAÇÃO POR DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos da requisição conforme art. 24, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Designo, desde já, a Sra. JÉSSICA MORAES DA VEIGA, assessora parlamentar, para proceder a uma pesquisa de preços em pelo menos três empresas do ramo pertinente ao objeto licitado.

Encaminha-se à Secretaria para a adoção das providências cabíveis.

Boa Vista do Cadeado, RS., 03 de fevereiro de 2023.

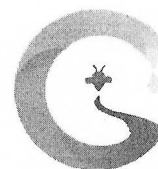


SILVANA BAUER

Presidente da Câmara Municipal
de Boa Vista do Cadeado - RS

SILVANA TERESINHA BAUER
Presidente da Câmara de Vereadores
Boa Vista do Cadeado, RS.

Proposta Comercial
DESIMPRAG



DESIMPRAG

CAMERA DE VERGADORES
BOA VISTA DO CADEADO

Tecnologia no controle de pragas em:

- * • DEDETIZAÇÃO
- DESRATIZAÇÃO
- DESCUPINIZAÇÃO
- LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA
- DESINSTETIZAÇÃO
- COMBATE DE FORMIGAS
- INIBIÇÃO DE MORCEGOS

Serviços de dedetização profissional em comércio, distrito industrial, residências, espaços rurais e públicos. Com vasta experiência e bons resultados, oferecemos nossos serviços de dedetização na cidade de Cruz Alta e região. Garantia de eficiência e alto nível de qualidade, afinal a equipe de dedetização de controle de pragas é preparada para todas as demandas dos nossos clientes.

VALOR MÃO DE OBRA : 320,00

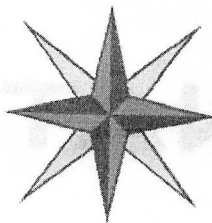
- ❖ Emitimos certificados do controle de pragas.
- ❖ Solicite seu orçamento sem compromisso.

Técnico responsável:


ADEMIR DO NASCIMENTO PINTOS

22.621.630/0001-16
DESIMPRAG SERVIÇOS
DE IMUNIZAÇÃO LTDA

Telefone Contato: (55) 9 9981-2902



EXTERMINATE

CNPJ: 01.027.527/0001-72

Alvará Sanitário: Validade até 03/03/2023

Nº CEVS: 430610601-812-000007-1-0



LO Nº 02580 / 2022

Validade até 04/06/2023

Cruz Alta - RS, 08 de Fevereiro de 2023.

Prezada:

A/C: – **ARIELE MARTINS** – (Assessora parlamentar Câmara de Vereadores de Boa Vista do Cadeado - RS).

Segundo a solicitação para o orçamento da Desinsetização, Desratização da Câmara de Vereadores de BVC, levamos ao conhecimento de V.Sª, os necessários esclarecimentos e o orçamento previsto:

DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

- Na parte interna, externas e sistema de esgoto da Câmara de Vereadores de BVC, em uma área de 243,04 m²..... **Valor R\$ 380,00**

- **Validade o orçamento: 90 dias.**

- Disponibilizaremos profissionais experientes, capacitados, uniformizados possuindo EPI's adequado a função, identificados, o que exige a uma possível questão trabalhista por parte de seus colaboradores, toda a documentação e habilitação legal da empresa.

- **Fornecemos certificado da prestação dos serviços e nota fiscal.**

A **EXTERMINATE** trabalha no ramo de desinsetização (controle de insetos, aranhas e escorpiões), desratização, limpeza e impermeabilização de caixas d'água.

Sem mais para o momento, aguardamos a confirmação para a data de prestação dos serviços.

Atenciosamente.

01.027.527/0001-72
IRMÃOS FILIPPIN LTDA - ME
Rua Duque de Caxias, 728 Sala 7
CEP 98.005-200
CRUZ ALTA - RS

(a) **DIOVANDRO FILIPPIN PEREIRA**
Sócio Gerente administrador

"EXTERMINATE SAÚDE AMBIENTAL"

WWW.EXTERMINATE.COM.BR

CONTROLE DE PRAGAS – Residencial, Comercial e Industrial.

Rua Duque de Caxias 278, sala 7 - ☎(055) 3322 1966 / 9 9100-4100 / 999192-5989

E-mail: contato@exterminate.com.br - CEP 98.005-200 - CRUZ ALTA - RS



DESINSET
Dedetização e desratização

55 99110-8815
55 99660-4580

✉ desinset2015@hotmail.com
Rua Barão de São Jacob, 10 - Cruz Alta-RS

Ordem de Serviço

Cliente: Câmara Municipal Boa Vista CADEADO N°

End.: _____ Fone: _____

CPF/CNPJ: _____

Serviço Solicitado: Dedetização

Praga Alvo: _____

Valor do Serviço - R\$: 450,00 Forma de Pagamento: _____

**PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA O SERVIÇO:
ANTES:**

- Fazer o armazenamento de produtos alimentícios
- Retirar todas as pessoas e animais domésticos
- Colocar proteção plástica em aparelhos eletrônicos
- Outras precauções: _____

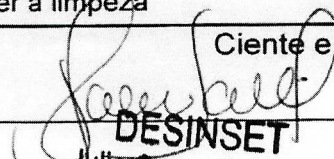
DEPOIS:

- A área dedetizada deve permanecer fechada no mínimo 2 horas
- Depois das _____ horas decorridas o ambiente deverá ser aberto para ventilação pelo mínimo _____ horas, somente após este tempo providenciar a limpeza
- Usar luvas de borracha para fazer a limpeza

Data: 06/02/23

Nome: _____

Doc.: _____

Ciente e autorizo

DESINSET
Julio Cesar de Souza
CNPJ: 24.915.797/0001-15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Boa Vista do Cadeado - RS

PARECER CONTÁBIL - Nº 12/2023

Em atenção a solicitação de compra para verificar a existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ** recurso orçamentário para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) específica(s) abaixo;
 NÃO HÁ recurso orçamentários para pagamento das obrigações;
 Despesas Extra Orçamentária.

DADOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Data da Dispensa de licitação: 17/02/2023

Modalidade: Dispensa de licitação

Nr. Dispensa de licitação / Ano: 008/2023

Objeto da dispensa: Contratação de empresa para realizar dedetização na sede da câmara de vereadores, em razão do aparecimento de insetos, visando manter a higiene e limpeza do local.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO

Cod. Red.	Um.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Complem. Do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
12	01.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.000.0501	3.3.90.39.78.00.00.00.0501	R\$ 19.414,04	R\$ 320,00
					Total Previsto:	R\$ 320,00
					Total Geral:	R\$ 320,00
					Saldo Geral:	R\$ 19.094,04

Obs: Podendo ser suplementado, caso necessário.

Boa Vista do Cadeado, 17 de fevereiro de 2023.


Franciele Alves Saraiva
Contadora
CRCRS 098940/O-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DESIMPRAG SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA
CNPJ: 22.621.630/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:06 do dia 15/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2023.

Código de controle da certidão: **3983.9E97.69E0.CAD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 22.621.630/0001-16

Certificamos que, aos **23 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/4/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23066446**
Autenticação: **33157615**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

1451/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	62573535 - DESIMPRAG SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA		
CNPJ/CPF:	22.621.630/0001-16		
Endereço:	LINHA PARADA BENITO, SN		
Complemento:	Interior de Cruz Alta.		
Bairro:	ZONA RURAL	Cidade:	Cruz Alta - RS

CERTIFICO, para os devidos fins, que em consulta ao Sistema da Dívida desta Secretaria, foi verificado que até a presente data não consta dívida em nome do(a) Requerente acima identificado(a), ressalvado nos termos do art. 294 da Lei 0096/83, o direito da Fazenda Pública municipal de cobrar dívidas que venham ser apuradas de responsabilidade do mesmo.

Validade da Certidão até: 24/05/2023

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Cruz Alta (RS) 23 de fevereiro de 2023.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Cruz Alta, para consultar a autenticidade acesse: www.cruzalta.rs.gov.br e localize o serviço "Autenticidade Certidão"

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.621.630/0001-16
Razão Social: JEAN DOUGLAS DA SILVA PINTOS
Endereço: PARADA BENITO RURAIS / INTERIOR /// 98005-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2023 a 09/03/2023

Certificação Número: 2023020802551798469165

Informação obtida em 23/02/2023 10:41:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Recibo de Transferência**

Número: 01415230271/00000000018932/252197

Data: 24/02/2023

Hora: 16:40:14

Canal:	Office Banking
Data Débito:	24/02/2023
Valor:	320,00
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0190-04.116792.0-0
Correntista Débito:	04.232.213/0001-08 - CAMARA MUNIC DE VEREADORES DE BOA V
Banco ou IF do Destinatário:	756 - COOPERATIVO BRASIL
Agência do Destinatário:	5166
Conta do Destinatário:	34290
Correntista de Crédito:	22.621.630/0001-16 - DESIMPRAG SERVIOS DE IMUNIZAO LTDA
Finalidade:	00005 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES
Identificador:	PGTO NF 174

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03D127A60E84834784E83F356AFDC5490467



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BOA VISTA DO CADEADO - RS

Av. Cinco Irmãos, n° 1080, Fone: 55-3643.1076

PARECER JURÍDICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 008/2023

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Cadeado - RS, solicitante do parecer jurídico acerca do processo de dispensa de licitação em análise, cujo objeto é a Dedetização da sede da Câmara de Vereadores.

Passo a fazer, sob o prisma estritamente jurídico, a análise da viabilidade e regularidade do processo de dispensa.

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o artigo 2º da Lei n.º. 8.666/93.

Sucintamente, o mestre Hely Lopes Meirelles leciona sobre a licitação: "*Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse*".

A licitação nos contratos é a regra, tendo em vista a necessidade de, além de buscar a proposta mais vantajosa, assegurar o atendimento aos princípios da impessoalidade e da isonomia. No entanto, a Lei n.º. 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Assim como a Lei de Licitações prevê a obrigatoriedade do procedimento licitatório, **exceção esta mesma regra, permitindo a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação**, desde que, por óbvio, preenchidos os requisitos previstos na lei.



A dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular em hipóteses legalmente previstas no art. 24 da Lei n° 8.666/93,

consubstanciando situações em que a licitação é possível, mas por permissivo legal há possibilidade de dispensá-la. Há, portanto, certa discricionariedade do agente administrativo, vez que a licitação poderá ser dispensada.

Conforme ensina o doutrinador Marçal Justen Filho: *"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir"*.

É cediço que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, conquanto não exigem o cumprimento de alguns formalismos necessários em um processo de licitação, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa, impostos à Administração Pública pela norma do art. 37 da Constituição Federal e pelo art. 3º da Lei 8.666/93.

Destarte, está claro que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o artigo 2º da Lei n.º 8.666/93, contudo, no caso em análise, a pretensa contratação por dispensa de licitação tem seu amparo legal no art. 24, inc. II da Lei n.º 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BOA VISTA DO CADEADO - RS

Av. Cinco Irmãos, nº 1080, Fone: 55-3643.1076

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (...)

O dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 ($R\$176.000,00 \times 10\% = R\$17.600,00$ - Decreto nº 9.412/2018), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Ainda, deve-se demonstrar o interesse público na aquisição de bens e serviços, o que se perquire por meio da justificativa para deflagração do processo. No caso em tela, a contratação tem por finalidade a Dedetização da sede da Câmara de Vereadores.

No tocante ao aspecto legal e orçamentário-financeiro do procedimento, é mister esclarecer, ainda, que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação se mostra imprescindível a comprovação de que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração, bem como que o valor contratado está amoldado ao praticado no mercado.

Para tanto, estão anexadas ao presente processo quatro cotações de preços.

Dos orçamentos apresentados, é possível inferir que as três propostas têm o valor balizado dentro do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93. Obviamente, há que se analisar a proposta mais vantajosa dentre às 3 apresentadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BOA VISTA DO CADEADO - RS

Av. Cinco Irmãos, nº 1080, Fone: 55-3643.1076

Logo, o menor preço ofertado à administração pública se traduz na vantagem da contratação.

Diante de todo o exposto, opina-se pela correta formalização do processo sob forma de dispensa, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Este é o parecer s.m.j e o qual submeto à apreciação superior.

Boa Vista do Cadeado, RS., 17 de fevereiro de 2023.

RAFAEL LENUZZA AMARAL
Assessor Jurídico da Presidência
OAB/RS 109.036



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DESIMPRAG SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.621.630/0001-16
Certidão nº: 7943713/2023
Expedição: 23/02/2023, às 10:40:55
Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESIMPRAG SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.621.630/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Boa Vista do Cadeado – RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Dedetização da sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista do Cadeado.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO-RS.

CONTRATADO: DESIMPRAG SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.621.630/0001-16.

VALOR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

PRAZO: Imediato

Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

Boa Vista do Cadeado, 24 de fevereiro de 2023.

Vereadora **SILVANA TERESINHA BAUER**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.621.630/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2015
NOME EMPRESARIAL DESIMP prag SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESIMP prag	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST parada benito rural	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO *****
CEP 98.005-970	BAIRRO/DISTRITO interior	MUNICÍPIO CRUZ ALTA
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO jean_rochemback@hotmail.com	
TELEFONE (55) 9659-3434		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 15:54:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Sra. SILVANA TERESINHA BAUER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Cadeado, RS., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 008/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a dedetização da sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista do Cadeado e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de **DESIMPRAG SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.621.630/0001-16, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Boa Vista do Cadeado, RS., 24 de fevereiro de 2023.



SILVANA BAUER

Presidente da Câmara Municipal
de Boa Vista do Cadeado - RS

SILVANA TERESINHA BAUER
Presidente da Câmara de Vereadores de
Boa Vista do Cadeado, RS.